



LEI N° 1.599/2020

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, utilizando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado como **Praça Chico D'água** o logradouro situado entre a Rua São José e Rua Joaquim Mateus de Oliveira, conforme demonstrado no mapa em anexo.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 03 de dezembro de 2020.



Sergio Martins

Prefeito Municipal

*PUBLICADO EM:
03/12/2020
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL
Sergio Martins*

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
PROTOCOLADO EM

DATA 09/12/2020

P: 0244-B / 2020 maiorodrigues

ANEXO I – MAPA DE LOCALIZAÇÃO

